

CONTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato que celebram entre si Alvanir Gonçalves e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, com anuência de Vânia Rita Gonçalves e de Amarildo Gonçalves.

São partes no presente contrato, de um lado, como comodante,

(i) **ALVANIR GONÇALVES**, brasileiro, aposentado, RG MG 18.928.974 PC/MG, CPF 333.978.306-30, casado em 11/09/1965 sob o regime de comunhão de bens com RITA INÁCIA GONÇALVES, brasileira, aposentada, RG MG-20.394.749 PC/MG, CPF 049.260.546-71, residentes e domiciliados na rua Vereador Luiz Arone nº 91, Santa Rita do Ibitipoca/MG, CEP 36235-000.

de outro lado, como comodatário, o

(ii) **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF**, autarquia criada pela Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, com sede em Belo Horizonte/MG, Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.746.164/0001-28, neste ato representado por sua Diretora Geral, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, nomeada por ato do Governador do Estado de Minas Gerais, publicado no dia 01/09/2021, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com base no Decreto nº 47.611, de 2019, neste ato denominado "COMODATÁRIO".

E, como anuentes do presente contrato:

(i) **VÂNIA RITA GONÇALVES**, brasileira, enfermeira, solteira, inscrita do CPF 080.870.386-22 e no RG MG14550331 SSP/MG residente e domiciliada na rua José Fortunato da Silva, nº 315 A, Cruzeiro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, CEP 36235-000.

(ii) **AMARILDO GONÇALVES**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF 026.241.366-30 e no RG M-6.981.189, casado sob o regime de comunhão parcial de bens aos 21/12/2015, com STEFÂNIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira,

Alvanir Gonçalves *Vânia Rita Gonçalves*
Amarildo Gonçalves *Stefânia da Silva Gonçalves*

inscrita sob o CPF sob o nº 125.654.987-69 e no RG sob o nº M-12654369 SSP-MG, residentes e domiciliados na Vila Moreira nº 12, Moreira, Santa Rita do Ibitipoca/MG, CEP 36235-000.

CONSIDERANDO:

- I. a Lei Estadual 6.126, 4 de julho de 1973, que cria os parques Florestais de Ibitipoca e da Jaíba, nos município de Lima Duarte e Manga;
- II. o art. 11 da Lei federal nº 9.985/2000;
- III. o art. 52 da Lei estadual nº 20.922/2013, que prevê que as Unidades de Conservação de domínio público e as terras devolutas ou as arrecadadas pelo Estado necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, na forma prevista no § 6º do art. 214 da Constituição do Estado, integram o patrimônio do Instituto Estadual de Florestas – IEF;
- IV. o lançamento oficial do Programa de Concessão de Parques Estaduais (PARC) - 11/04/2019;
- V. a publicação da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/SETUR/SETOP nº 1 (Comitê Executivo) - 05/06/2019, alterada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SECULT/SEINFRA nº 1, de 02 de junho de 2020;
- VI. os esforços de se aumentar o fluxo turístico na região das Unidades de Conservação em benefício da população, visando à melhoria de qualidade de vida, por meio da atividade turística e da conservação do patrimônio natural e cultural.

têm entre si acordado este Contrato de Comodato ("Contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente Contrato, o COMODANTE entrega em comodato ao COMODATÁRIO, parcela dos seguintes imóveis de sua titularidade denominados, Grota do Pinheiro, conforme apresentado no mapa, Anexo I (documento Sei 39424964):

- A. área de 3,0989 ha (três hectares, novecentos e oitenta e nove centiares) e comprimento de 1,16 km (um quilômetro e dezesseis decâmetros), do imóvel localizado em Santa Rita do Ibitipoca/MG, registrado sob a matrícula 20.805, de 22/11/18 no

Alamir Goncalves J. Gonçalves
Anaíde AP 

livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, cujo valor de mercado é R\$ 59.904,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta), conforme valor informado na escritura de compra e venda; e

B. área de 1,3071 ha (um hectare e três mil e setenta e um centiares) e comprimento de 0,43 km (quarenta e três decâmetros), do imóvel localizado em Santa Rita do Ibitipoca/MG, registrado sob a matrícula 20.807, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, cujo valor de mercado é R\$ 81.487, 80 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme valor informado na escritura de compra e venda

1.2. O COMODATÁRIO declara receber o IMÓVEL, apresentado no Anexo I Mapa, deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, comprovado no anexo II, mediante certidão negativa de ônus do imóvel.

1.3. Os documentos abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável do presente Contrato, prevalecendo, em caso de contradição, as disposições deste instrumento em relação às dos Anexos, que obedecerão a seguinte ordem de prevalência:

Anexo I	Mapa (39424964)
Anexo II	Certidão Negativa de Ônus (38347465 e 38444935)

1.4. Fica certo e ajustado que o presente Contrato e os anexos acima enumerados constituem os únicos documentos que regulam o relacionamento das Partes e que pautarão a execução e a gestão da contratação ora formalizada, juntamente com os documentos que eventualmente sejam formalizados entre as Partes no decorrer de sua vigência.

1.5. Os documentos apresentados ao comodante durante o processo de negociação deste Contrato e que não foram identificados pelas Partes no dispositivo acima como anexos contratuais tiveram sua utilização restrita à equalização das propostas inicialmente recebidas pelo comodante, e não devem ser utilizados para qualquer outra finalidade.

1.6. O IMÓVEL poderá ser objeto de concessão a ser efetivado pelo COMODATÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de novembro de

Udo M. Gonçalves
Assinado
V. Gonçalves
RP



2004, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, do Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, bem como das legislações suplementares.

1.7. A cessão do IMÓVEL pelo COMODANTE à um terceiro não afasta nem dilui a responsabilidade do COMODATÁRIO pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas neste Contrato, mantendo o COMODATÁRIO a total responsabilidade perante o COMODANTE pelos atos e omissões de terceiros em decorrência da cessão.

1.8. O IMÓVEL cedido em comodato destina-se à implementação do projeto de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual do Ibitipoca.

1.9. O presente COMODATO é a título gratuito, não gerando qualquer ônus ao COMODATÁRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência de 30 (trinta) anos, com possibilidade de prorrogação, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, para atender aos prazos da concessão conforme previsto na Cláusula 1.6 deste instrumento.

2.2. O presente contrato é pactuado em caráter irrevogável, renunciando o COMODANTE de se arrepender deste, que obriga as partes ou seus sucessores, no fiel cumprimento de todas as cláusulas aqui especificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

3.1. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, constituem obrigações do COMODATÁRIO:

a) Zelar pela conservação e manutenção da área identificada no caput da Cláusula Primeira;

b) Comunicar ao COMODANTE, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer, bem como isentar os COMODANTE por eventuais perdas e danos;

c) Assumir os ônus incidentes sobre a área objeto do presente contrato, sendo de sua responsabilidade todas as despesas a ele relativas, durante a vigência do contrato;

d) Cumprir e fazer cumprir as obrigações da legislação pertinente e aplicável ao objeto proposto, principalmente as de natureza ambiental;

Alano Gonçalves

Amorim AL

Amorim AL

e) Gerir a área e o seu uso público conforme ordena a legislação ambiental vigente, o seu plano de manejo aprovado e portaria de uso público ou outras legislações que vierem a substituir ou alterar estas, permitida a concessão da área;

4. CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

4.1. O COMODANTE obriga-se a emprestar, a título de Comodato, ao COMODATÁRIO, a área descrita na Cláusula Primeira, livre e desembaraçada de quaisquer ônus.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. A infração a quaisquer das cláusulas deste instrumento por parte do COMODATÁRIO, facultará ao COMODANTE o direito de considerar rescindido o presente vínculo, devendo fazê-lo em um prazo de 90 (noventa) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo do COMODATÁRIO a publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial de Minas Gerais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as notificações, comunicações ou informações entre as Partes e os anuentes deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço ou endereço eletrônico indicado abaixo, a menos que outro tenha sido indicado por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias:

- a) Alvanir Gonçalves - Rua Vereador Luiz Arone nº 91, Santa Rita do Ibitipoca/MG, CEP 36235-000.
- b) Vânia Rita Gonçalves - rua José Fortunato da Silva, nº 315 A, Cruzeiro, Santa Rita de Ibitipoca/MG, CEP 36235-000.
- c) Amarildo Gonçalves - Vila Moreira nº 12, Moreira, Santa Rita do Ibitipoca/MG, CEP 36235-000.
- d) Instituto Estadual de Florestas - IEF; Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde - Belo horizonte/MG; CEP: 31.630-900; Telefone: (31) 3915 - 11941;

7.2. O não exercício pelas Partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste Contrato ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora

Alvanir Gonçalves

V. Gonçalves
Amarildo *AB*

estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à Parte.

7.3 Se quaisquer das disposições do presente Contrato forem consideradas, parcialmente ou totalmente, nulas, inválidas ou inexequíveis, tais disposições não afetarão as demais disposições ou Cláusulas deste instrumento.

7.4 Este Contrato só poderá ser alterado em qualquer de suas disposições mediante a celebração por escrito de termo aditivo contratual, devidamente assinado por ambas as Partes, e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

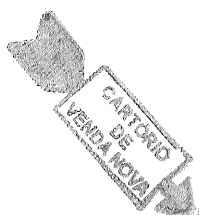
7.5 O comodante declara que o bem, dado em comodato, não é objeto de conflito de interesses e nem produto de crime ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

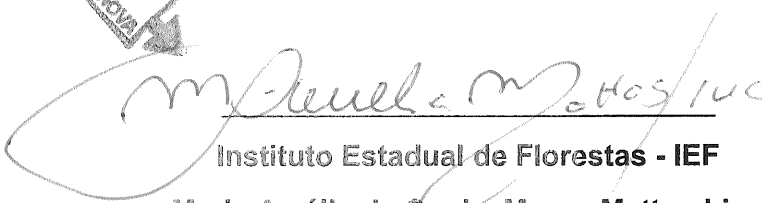
8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

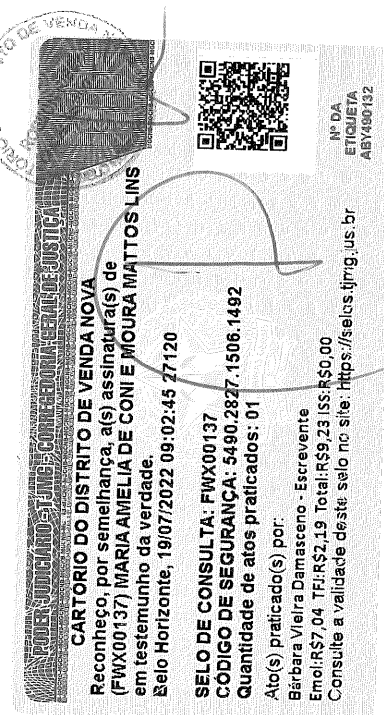
8.1 As Partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte como o único competente para dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem de acordo, as Partes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Contrato eletronicamente, obrigando as Partes e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

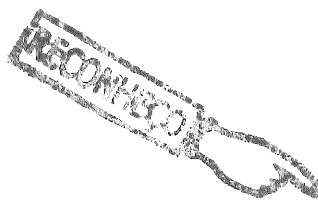



Instituto Estadual de Florestas - IEF
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral



Wagner Gonçalves

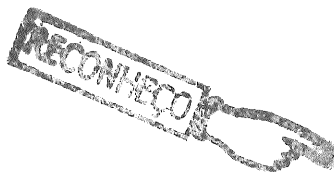
Amorim



Alvanir Machado

Alvanir Machado

Comodante



Vânia Rita Gonçalves

Vânia Rita Gonçalves

Anuente



Amarildo Gonçalves

Amarildo Gonçalves

Anuente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de Vania Rita Gonçalves, Alvanir Gonçalves, Amarildo Gonçalves em testemunho da verdade.

SANTA RITA DE IBITIPOCA-MG, 11 de julho de 2022

SELO DE CONSULTA: CTJ88042

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1844.7292.1403.0056

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 3 (1501)

Ato(s) praticado(s) por: Miguel Arcanjo Liguori - Oficial

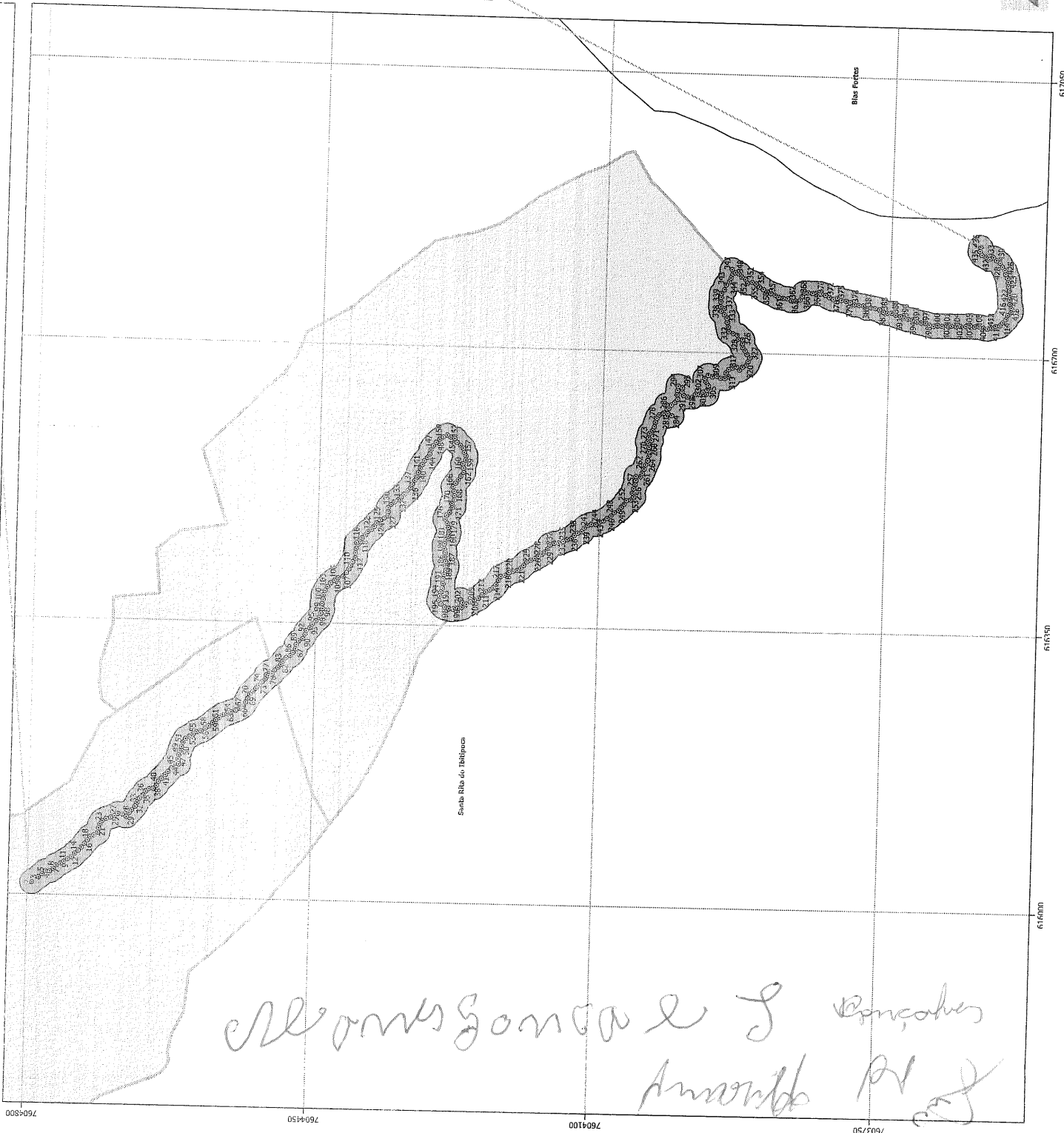
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 3 (1501) Ato(s) praticado(s) por: Miguel Arcanjo Liguori - Oficial - Emol.: R\$ 21,12 - Tx. Judic.: R\$ 6,57 - Total: R\$ 27,69 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

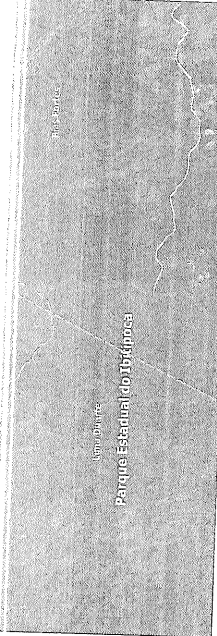
Nº DA ETIQUETA AAG685091



[Handwritten signature]



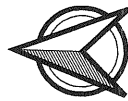
Localização da trilha em relação ao Parque Estadual do Ibitipoca



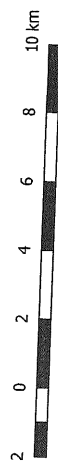
LIMITES

- Vértices da trilha
- Trilha Gota das Pinheiras - Comprimento: 2,370 metros
- Limites Municipais - MG
- Parque Estadual do Ibitipoca - MG
- Imóvel Livro 11-N
- Imóvel Livro 12-N
- Buffer da trilha - Largura: 30 metros - Área: 6,7771 ha

Observações: A Trilha Gota das Pinheiras será destinada ao trânsito de pedestres e veículos de serviço (motocicleta).



1:3500



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIPERANTE,
ESTADO
REPRESENTA

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Elton Gonçalves e J. Bonifácio
Amorim R. J.

VERTICES E COORDENADAS DA ILHA GROTA DOS PINHEIROS - PARQUE ESTADUAL DO IBITINGA

1	6160113759	7604793.968	63	6160232.8384	7604657.483	124	6160755.2599	7604377.052	185	6160434.3904	7604921.442	246	6160887.3625	7604093.1019	307	6166667.5068	7603974.58	368	6167878.0576	7603850.564	429	6168211.512	7603615.006
2	6160216337	7604785.951	64	6162344.8919	7604552.407	125	6167979.0557	7604372.486	186	6164294.0161	7604790.04	247	6169046.6394	7604066.124	308	6166711.205	7603970.568	369	6167770.076	7603845.253	430	6168214.3885	7603619.522
3	6160254379	7604781.274	65	6162373.2295	7604564.602	126	6168141.6074	7604367.597	187	6164204.017	7604788.087	248	6169494.9548	7604081.997	309	6166669.5115	7603985.377	370	6167771.7733	7603838.938	431	6168279.883	7603623.147
4	61602893365	7604777.26	66	6162328.4724	7604541.937	127	6168404.2641	7604362.928	188	616418.329	7604789.416	249	6169979.9203	7604077.105	310	6166670.3	7603999.947	371	6167771.1138	7603834.63	432	6168255.9965	7603622.666
5	61602922997	7604772.163	67	6162424.3395	7604537.709	128	6168099.6459	7604363	189	616412.9625	7604791.485	250	6165001.8276	7604073.604	311	6166668.0823	7603995.203	372	6167775.2328	7603829.438	433	6168204.9199	7603627.851
6	6160307475	7604767.496	68	6162467.6988	7604534.681	129	6168494.8198	7604362.962	190	616407.5904	7604792.745	251	6165005.9475	7604067.072	312	6166674.449	7603950.113	373	6167772.8804	7603824.919	434	616830.8376	7603637.851
7	61603071075	7604755.811	69	6162537.5948	7604532.21	130	616898.8315	7604359.612	191	616401.5886	7604293.16	252	6165104.975	7604067.493	313	616670.4015	7603945.444	374	6167770.5904	7603819.843	435	616835.5142	7603640.385
8	6160309345	7604755.811	70	6162577.702	7604528.849	131	616898.8315	7604359.612	191	616401.5886	7604293.16	252	6165104.975	7604067.493	313	616670.4015	7603945.444	374	6167770.5904	7603819.843	435	616835.5142	7603640.385
9	6160402.0051	7604754.585	71	6162614.295	7604525.838	132	616898.8315	7604359.612	191	616401.5886	7604293.16	252	6165104.975	7604067.493	313	616670.4015	7603945.444	374	6167770.5904	7603819.843	435	616835.5142	7603640.385
10	6160402.0051	7604754.585	72	6162614.295	7604525.838	132	616898.8315	7604359.612	191	616401.5886	7604293.16	252	6165104.975	7604067.493	313	616670.4015	7603945.444	374	6167770.5904	7603819.843	435	616835.5142	7603640.385
11	6160402.0051	7604754.585	73	6162614.295	7604525.838	132	616898.8315	7604359.612	191	616401.5886	7604293.16	252	6165104.975	7604067.493	313	616670.4015	7603945.444	374	6167770.5904	7603819.843	435	616835.5142	7603640.385
12	6160407.8336	7604745.134	73	6162688.902	7604512.06	133	616908.3659	7604347.255	194	616385.8839	7604296.223	255	6165104.975	7604058.713	315	616670.4015	7603945.444	375	6167771.3117	7603814.627	436	616840.8892	7603639.771

Convenções cartográficas:
Projeção Universal Transversa de Mercator
DATUM SIRGAS 2000 UTM zone 23S

Nota:

As coordenadas foram extraídas a partir de análise geoespacial em software de geoprocessamento, tendo como suporte e fonte geradora de dados o arquivo em formato Keyhole Markup Language (KML) enviado pelo Núcleo de Projetos Especiais do Instituto Estadual de Florestas.

Desta forma, para maior exatidão e integridade dos limites e confrontações apresentados no mapa, se faz necessária a execução de georreferenciamento através de métodos de levantamento topográfico, descrição de limites e características.

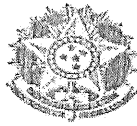
Execução:
Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária - GCARF
Diretoria de Unidades de Conservação - DIUC
Instituto Estadual de Florestas - IEF

Data de elaboração:
Belo Horizonte 25 de maio de 2014.

Data de elaboração:
Belo Horizonte, 25 de maio de 2011.

48	61679.2722	7604615.987	108	61647.1321	7604443.13	170	61650.9072	7604284.312	230	61648.3573	7604163.48	290	616636.5347	7603927.947	412	61679.1893	7603632.798
49	61678.9418	7604614.942	110	61642.1762	7604408.08	171	61649.7933	7604281.687	231	61645.9129	7604160.993	291	616640.3315	7603927.947	413	61679.1893	7603632.798
50	61679.0022	7604612.923	111	61642.2082	7604405.637	172	61650.9048	7604283.979	232	61645.038	7604155.793	292	616645.9196	7603925.324	414	61679.4958	7603613.586
51	61679.0292	7604610.889	112	61643.9466	7604402.614	173	61649.7948	7604284.979	233	61645.038	7604155.793	293	616651.7103	7603919.781	415	61679.4958	7603613.586
52	61679.0292	7604610.889	113	61643.9466	7604402.614	174	61649.7948	7604284.979	234	61645.038	7604155.793	294	616651.7103	7603919.781	416	61679.4958	7603613.586
53	61679.0292	7604610.889	114	61643.9466	7604402.614	175	61649.7948	7604284.979	235	61645.038	7604155.793	295	616651.7103	7603919.781	417	61679.4958	7603613.586
54	61679.0292	7604610.889	115	61643.9466	7604402.614	176	61649.7948	7604284.979	236	61645.038	7604155.793	296	616651.7103	7603919.781	418	61679.4958	7603613.586
55	61679.0292	7604610.889	116	61643.9466	7604402.614	177	61649.7948	7604284.979	237	61645.038	7604155.793	297	616651.7103	7603919.781	419	61679.4958	7603613.586
56	61679.0292	7604610.889	117	61643.9466	7604402.614	178	61649.7948	7604284.979	238	61645.038	7604155.793	298	616651.7103	7603919.781	420	61679.4958	7603613.586
57	61679.0292	7604610.889	118	61643.9466	7604402.614	179	61649.7948	7604284.979	239	61645.038	7604155.793	299	616651.7103	7603919.781	421	61679.4958	7603613.586
58	61679.0292	7604610.889	119	61643.9466	7604402.614	180	61649.7948	7604284.979	240	61645.038	7604155.793	300	616651.7103	7603919.781	422	61679.4958	7603613.586
59	61679.0292	7604610.889	120	61643.9466	7604402.614	181	61649.7948	7604284.979	241	61645.038	7604155.793	301	616651.7103	7603919.781	423	61679.4958	7603613.586
60	61679.0292	7604610.889	121	61643.9466	7604402.614	182	61649.7948	7604284.979	242	61645.038	7604155.793	302	616651.7103	7603919.781	424	61679.4958	7603613.586
61	61679.0292	7604610.889	122	61643.9466	7604402.614	183	61649.7948	7604284.979	243	61645.038	7604155.793	303	616651.7103	7603919.781	425	61679.4958	7603613.586
62	61679.0292	7604610.889	123	61643.9466	7604402.614	184	61649.7948	7604284.979	244	61645.038	7604155.793	304	616651.7103	7603919.781	426	61679.4958	7603613.586

1



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG

Rua Presidente Kennedy, 710, loja 02
Telefone: (32) 3333 - 5434 E-mail: segundocribarbacena@yahoo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Referência:
Matrícula nº 20.805
Livro: 2-RG

Data: 22/11/2018

CERTIFICO que o imóvel acima descrito encontra-se **livre e desembaraçado de ônus reais**, legais ou convencionais, para atender o disposto na 2ª parte do art. 1º, IV do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1986.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Barbacena/MG, 22 de novembro de 2021.

A presente certidão é composta por 01 lauda, enumerada, caracterizando documento único.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Barbacena - MG
SELO DE CONSULTA: FCL92726
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9140921656254316
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Marcela Werneck da Fonseca Lima - Auxiliar
Emol: R\$ 26,17 - IFJ: R\$ 7,30 -
Valor final: R\$ 44,83 - ISS: R\$ 1,36
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Flávio Augusto S. de Oliveira Costa
FLÁVIO AUGUSTO S. DE OLIVEIRA COSTA
OFICIAL - 2º OFÍCIO DE BARBACENA/MG

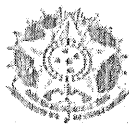
Elton Gonçalves

Bonifácio

Amarildo

Al

[Assinatura]



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG

Rua Presidente Kennedy, 710, loja 02
Telefone: (32) 3333 - 5434 E-mail: segundocribarbacena@yahoo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Referência:

Matricula nº 20.807

Data: 22/11/2018

Livro: 2-RG

CERTIFICO que o imóvel acima descrito encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais, para atender o disposto na 2ª parte do art. 1º, IV do Decreto Federal 93.240 de 09 de setembro de 1986.

O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Barbacena/MG, 19 de novembro de 2021.

A presente certidão é composta por 01 lauda, enumerada, caracterizando documento único.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Barbacena - MG
SELO DE CONSULTA: FCL99493
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9954637608431370
Quantidade de atos praticados: 4
Atos praticados por: Marcela Wanner da Fonseca Lima - Auxiliar
Emol: R\$ 50,31 - TPA: R\$ 20,20 -
Valor final: R\$ 151,11 - ISS: R\$ 3,70
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Flávio Augusto

FLÁVIO AUGUSTO S. DE OLIVEIRA COSTA
OFICIAL - 2º OFÍCIO DE BARBACENA/MG

Alamir Gonçalves

Verônica

Anisete B

Página 1 de 1

MINAS GERAIS

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO – PROCESSO SEI Nº 21001.010704442021-81. Partes: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF (COMODATÁRIO) E ALEXANDR GONÇALVES (COMODANTE). INTERVENIENTES: ANUNTES, VANIA RITA GONÇALVES e AMARILDO GONÇALVES. Objeto: o COMODANTE entrega em comodato ao COMODATÁRIO, parcela dos seguintes imóveis de sua titularidade denominados, Grotó do Pinheiro: área de 3,0899 ha (três hectares, novecentos e oitenta e nove centésimos) e comprimento de 1,16 km (um quilômetro e dezesseis décimos), do imóvel localizado em Santa Rita do Itipico/MG, registrado sob a matrícula 20.805, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, cujo valor de mercado é R\$ 59.904,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta), conforme valor informado na escritura de compra e venda; e área de 1,3071 ha (um hectare e três mil e setenta e um centésimos) e comprimento de 0,43 km (quarenta e três décimos), do imóvel localizado em Santa Rita do Itipico/MG, registrado sob a matrícula 20.807, de 22/11/18 no livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, cujo valor de mercado é R\$ 81.487, 80 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme valor informado na escritura de compra e venda. Belo Horizonte, (a) Maria Amélia de Conti e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF (a) Alvariz Gonçalves – comodante; (c) Amâncio Gonçalves – anuente; (d) Vânia Rita Gonçalves – anuente.

5 cm - 19 1664315 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFIBO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, toma o partido a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*SGM Assessoria Empresarial S/A – AI 298876/2022 – Por explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental – R\$ 11.925,75.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira. Supervisora da URFIBO Centro Oeste.

3 cm - 19 1664364 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561 000012/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará licitação para AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 02/08/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 20/07/2022. Jaffer Alves Jabour, Superintendência Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm - 19 1663999 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (Fundação HEMOMINAS). Objeto: Cessão da servidora Rosângela Vite de Almeida, Masp 362.061-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora praticados no período de 01/01/2020 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022.

2 cm - 19 1663950 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9250243/2020. Partes: SEPLAG e a empresa AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$53.952,60 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: de 01/08/2022 a 31/07/2023. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 161 4482 0001 3 3 90 19. Fonte de recursos: 10.1. Data de assinatura: 19/07/2022. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG e Gabriel Reis Keenen pela contratada.

2 cm - 19 1664044 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9195667/2018. SEI: 20101.01083302/2020-52. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 19/07/22 a 18/07/23. Valor: R\$5.656.649,49. Dot: 2011 10 302 011 4083 0001 339030 10 50 1. Base: Art. 57, Inc. I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Eduardo Winston Silva, – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9195628/2028. SEI: 20101.01083302/2020-52. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 19/07/22 a 18/07/23. Valor: R\$1.321.660,00. Dot: 2011 10 302 011 4083 0001 339030 10 50 1 e outra. Base: Art. 57, Inc. I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Márcia Lage Cerequeira, – Contratado.

3 cm - 19 1664000 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato J037.0.2022. Partes: MGS e Buffet Requite Receções Eireli. CNPJ: nº 23.126.915-0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanche. Valor global: R\$ 47.935,00. Assinatura: 19/07/2022.

1 cm - 19 1664390 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE LAJE DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO, via Pregão Eletrônico, para atendimento à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Convite a todos interessados para discutir especificações técnicas, logística e regras editalícias. Acesso: Portal de Compras de Minas Gerais no site www.compras.mg.gov.br para ter acesso às informações de data, formulário de inscrição e especificações prévias.

Laís Sotelo de Macedo Rodrigues Superintendente de Gestão

3 cm - 19 1664387 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SEI: SUBVPS-SVS-DVAL Nº 4977512/2022. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I, e na Lei nº 13.137 de 24 de setembro de 1997, art. 102, referida a Determinação de Interdição Cautelar SES/ SUBVPS-SVS-DVAL Nº 4977512/2022, referente ao produto: cachaça molida; marca: Bretas, data de validade: 08/03/24 e lote:0210-402660; produzido e embalado por: GSA - Gama Sucos e Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 07.104.265.0001-47, localizada na Rua 14, QD. 14-A, LT. Módulos 01/31 S/N - Polo Empresarial Goiás- Etapa II, Aparecida de Goiânia, Goiás - CEP: 74.985-182, por representar risco de agravar à saúde da população, em virtude do fato de apresentar, nos termos da Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022, art. 3º, IX, "b", matéria estranha indicada de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (08 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecida pela citada Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022, art. 9º, III c/ete art. 6º, Anexo I-Grupo de Alimentos: 5. Especiarías/Alimento: canela em pó (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto), conforme evidência o Laudo de Análise nº 1412.1P/0-2022, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022

Flávia Carli Laguarda

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm - 19 1664085 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº 47.769/2019, pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SG nº 010/2022 (49781359) - PAP nº 006.017 - (Processo SEI nº 1320.01.0057200/2019-16), DECIDE com base nas conclusões que chegou à Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, por meio do Memorando SES/CAIF nº 226/2022 (42547125), e o órgão de assessoramento jurídico através da Nota Juridica nº 193/2022 (46081999), referente ao mérito, CONHECE DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada à PRODIET NUTRICÃO CLÍNICA LTDA. - CNPJ: 08.183.359/0001-53, por meio da Decisão SES/JS Nº. PAP/2021 (39894743), pela qual foi aplicada a fornecedora a penalidade de multa no valor histórico de R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais), correspondente ao valor dos serviços executados fora das especificações contratas, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, nas Autorizações de Fomento nº 736.16 e nº 1148.16 e, no art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, a ser atualizado conforme parâmetros legais.

5 cm - 19 1664171 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA

HEMOTERAPACIA Nº 1402/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomineio de Itaitubá) e a Santa Casa de Misericórdia de Canópolis, sede em Canópolis / MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterapicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007865-2022-78.

2 cm - 19 1664343 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Pará de Minas/MG. Objeto: Prorroga o instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2022. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Pará de Minas/MG, Sr. Elias Diniz.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2022

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Fundação TV Minas Cultura e Educativa. Objeto: Doação de cerca de 4523 de refis de álcool 70 - Higienizador Antisséptico de mãos no valor total de R\$34.902,82 (trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pela Fundação TV Minas Cultura e Educativa, Sr. Luiz Henrique Yagelovic.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 023/19

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: prorrogar o instrumento por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2022. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, Sr. Mário Marcus Leão Dutra.

6 cm - 19 1664228 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA

HEMOTERAPACIA Nº 137/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomineio de Divinópolis) e o IFOR – Hospital de Fertilidade Ltda, sede em Formiga/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterapicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0008711.2022-31.

2 cm - 19 1663978 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Comunicação Interna 002/2020 da Procuradoria, datada de 08/07/2020, fica reconhecida a despesa da Nota Fiscal nº 1905817, referente ao abastecimento de combustível para veículos e geradores das Unidades Hemominas onde não há abastecimento nos postos SGTA, no período de 01/05/2022 a 16/05/2022, executada a maior em relação ao saldo contratado, sendo cetero TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, que perfaz o montante de R\$ 3.397,78 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm - 19 1664233 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomineio de Divinópolis) e a Conferência de São Vicente de Paulo de Turmalina, sede em Turmalina/ MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterapicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007949-2022-41.

2 cm - 19 1663976 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9291.981/2021- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa C.A. Indústria e Comércio Ltda. Objeto: O quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 01/09/2022, em, aproximadamente, 14,72% (quatorze inteiros e dois centésimos por cento), relativamente ao Lote 01, Item 01 (cód. SIAD 214442). Fica, assim, o valor inicial atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 1,78% (um inteiro e setenta e oito centésimos por cento) o que corresponde a R\$1.506.75 (um mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 84.835,92 (Oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco Reais e noventa e dois centavos) para R\$ 86.342,67 (Oitenta e seis mil trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fica alterado o cronograma de entrega do produto do contrato original, acrescido na forma indicada no doc. SEI nº 48230540. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08. Fonte:10; Precedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320015 e UPG: 430.

4 cm - 19 1664169 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTAGIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio nº 02/2022. Processo SEI nº 22601.01.0005817-2022-68. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional para o Concedente junto a Concedido, regularmente matriculados na Instituição de Ensino, observados os preceitos da Lei Federal 11.788, de 25 de Setembro de 2008. Vigência: 60 meses. Conventes: Fundação Ezequiel Dias e Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. Assinatura: 19/07/2022. Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed, e Carlos Carvalho Pereira - Diretor Administrativo/Funed. Assinam: Funed, Silvia Ligistio Filho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed, Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed e Talitha Rosalia Campos Vencoso de Assis - Chefe de Gabinete/Funed.

3 cm - 19 1664079 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2260323 097/2022, objeto: Material de Laboratório: graxa de silicone, parafina e resina. O edital está disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 02/08/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 03/08/2022. Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

2 cm - 19 1664153 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos assinado em 31/12/2019, que entre si fazem de um lado, o Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Saúde - PM e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/ Hospital Antônio Dias, visando a execução de Serviços de Assistência à Saúde. Objeto: o presente aditivo tem por finalidade a qualificação da assistência ao parto e nascimento com recursos do SCS-MG 7725 de 22 de setembro de 2021.Valor O valor do incentivo é de R\$ 98.946,54 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que se trata de parcela única de 2021. Assinatura: 18/07/2022. Assinam: Pela Prefeitura de Patos de Minas o Sr. Luis Eduardo Falcao Ferreira e pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG/ Hospital Regional Antônio Dias- HRADA Sr. Renata Ferreira Leles Dias e a Sra. Valéria Costa de Queiroz.

4 cm - 19 1664396 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO

DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A Caixa Escolar Halim Souki torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, nº118 – município Divinópolis-MG. CEP: 35.501-823 – Telefone: (037)32121423, e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2022, às 16:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A escola Halim Souki torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Halim Souki, localizada na Av. Amazonas, nº118, bairro Catalão, município Divinópolis-MG. CEP:35.501-823. Telefone: (37)32121423 e-mail: escola.33189@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 16:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada na Praça Juca Manea, nº 259, bairro Centro, município: Pains/MG – CEP: 35.582.000, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 25/07/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre José Venâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter mais informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada na Praça Juca Manea, nº 259, bairro Centro, município: Pains/MG – CEP: 35.582.000, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br, até dia 25/07/2022 às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 20/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (carne) com recursos do PNAE (Termo de Compromisso Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Carmo, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331-1807, e-mail: escola.203560@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Monsenhor Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 20/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios (carne) com recursos do PNAE (Termo de Compromisso Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Pinheiro Carmo, localizada na Rua dos Passos, 04 – município Oliveira – CEP 35.540-000 – Telefone (37) 3331-1807, e-mail: escola.203560@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 16:00 horas.

15 cm - 19 1663880 - 1

QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022 - 57

SRE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE do Colegió Tiradentes da PMMG/ Unidade SIDER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 983641/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colegió Tiradentes da PMMG, localizada na Avenida Leite de Castro nº 1277 - Bairro Fabricas – CEP 36.301-182 – Telefone (032) -3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2022, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE do Colegió Tiradentes da PMMG/ Unidade SIDER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 979613/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Duque de Caxias, localizada na Avenida Leite de Castro nº 1277 - Bairro Fabricas – CEP 36.301-182 - Telefone (032) 3322-1028, e-mail: escola.368148@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Igacião Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978217/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Duque de Caxias, localizada na Avenida Leite de Castro nº 1277 - Bairro Fabricas – CEP 36.301-182 - Telefone (032)3353-1496, e-mail: escola.133973@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Igacião Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982011/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Duque de Caxias, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 208 – Centro – CEP 36212-000 – Telefone (32) 3353-1496, e-mail: escola.133973@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de 07/2022, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Verba Federal - TC 982011/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tomé Portes del-Rei, localizada na Rua Cel. José de Assis Sobrinho, nº 49 – Bairro Matosinhos – São João del-Rei/MG – CEP 36305-162 – Telefone (03X33) 3371-5902, e-mail: escola.134724@educacao.mg.gov.br até o dia 26/07/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Tomé Portes del-Rei torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de 07/2022, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978242/2022